

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 01/2022

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) <sup>1</sup>	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias)	Data do Pagt <sup>º</sup>	Valor Bruto	Justificativa <sup>2</sup>
1	433624	BANCO DO BRASIL SA	2021NE000045		2022RP000002	IPB35202112 02	25/01/2022	25/01/2022	25/01/2022	25/01/2022	447.500,00	

Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores<sup>3</sup> (até R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) <sup>1</sup>	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao)	Data do Pagt <sup>º</sup>	Valor	Justificativa <sup>2</sup>
1	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA	2021NE000037	8150153256	2021NP000001	2022/23	07/01/2022	10/01/2022	14/01/2022	10/01/2022	4.976,40	
2	04.154.798/0001-87	JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	2021NE000047	8150153256	2022NP000002	1653	03/01/2022	10/01/2022	10/01/2022	10/01/2022	3.639,00	
3	24.163.285/0001-40	LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	2021NE000048	8150153256	2022NP000003	351	03/01/2022	10/01/2022	10/01/2022	10/01/2022	2.637,90	
4	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	2021NE000002	8150153262	2021NP000004	2022/000030	06/01/2022	10/01/2022	14/01/2022	10/01/2022	500,00	
5	31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2021NE000027	8150153256	2022NP000005	9033 e 9217	17/01/2022	17/01/2022	24/01/2022	18/01/2022	1.400,00	
6	02.531.128/0001-07	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERV	2021NE000015, 2021NE000031	8150153256	2022NP000006	172703	20/01/2022	20/01/2022	27/01/2022	20/01/2022	448,85	

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves  
Inscrição UFMG:2016148  
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga  
Inscrição UFMG: 087467  
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG